

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - (PR)

Licitação: (Ano: 2017/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA / Nº Processo: 6.952/2017)

Às 10:01:03 horas do dia 26/06/2017 no endereço RUA JULIA DA COSTA-322, bairro CENTRO, da cidade de PARANAGUA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 6.952/2017 - 2017/028/2017 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 300ML, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - COPO DE ÁGUA MINERAL DE 300 ML SEM GÁS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/06/2017 09:08:12:343	EMPRESA DE AGUAS PE DA SERRA LTDA - EPP	R\$ 25.750,00
21/06/2017 16:16:38:679	DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	R\$ 25.700,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - COPO DE ÁGUA MINERAL DE 300 ML SEM GÁS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/06/2017 10:21:39:418	DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	R\$ 18.920,00
26/06/2017 10:21:22:461	EMPRESA DE AGUAS PE DA SERRA LTDA - EPP	R\$ 18.929,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 26/06/2017, às 10:22:15 horas, no lote (1) - COPO DE ÁGUA MINERAL DE 300 ML SEM GÁS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 29/06/2017, às 16:07:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2017, às 16:07:14 horas, no lote (1) - COPO DE ÁGUA MINERAL DE 300 ML SEM GÁS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após recebimento e análise dos documentos relativos a habilitação e proposta de preços, DECLARAMOS VENCEDORA a empresa classificada. Daremos o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação de interpor recurso, sob pena de preclusão do direito. No dia 03/07/2017, às 08:47:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/07/2017, às 08:47:08 horas, no lote (1) - COPO DE ÁGUA MINERAL DE 300 ML SEM GÁS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Não havendo interesse pelas empresas em interpor recurso, esta Administração adjudica este lote.

No dia 03/07/2017, às 08:47:08 horas, no lote (1) - COPO DE ÁGUA MINERAL DE 300 ML SEM GÁS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME com o valor R\$ 18.914,72.

No dia 03/07/2017, o Pregoeiro da disputa da licitação cadastrou a seguinte minuta da ata:

No dia 30/06/2017 a Pregoeira abriu o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação de interposição de recurso, porém nenhuma empresa manifestou interesse.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA**

Pregoeiro da disputa

**SHEILA DA ROSA MARIA**

Autoridade Competente

**NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA**

Membro Equipe Apoio

**RONALD SILVA GONCALVES**

Membro Equipe Apoio

**ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

08.542.107/0001-73 DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

04.879.012/0001-99 EMPRESA DE AGUAS PE DA SERRA LTDA - EPP